

Coleção Atheneus

EDITAL N. 002/2018-PROPPG, de 30 de janeiro de 2018.

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), torna público o processo de submissão de propostas de livros resultantes de relatórios de estágios pós-doutorais, teses e dissertações para publicação, de acordo com as disposições deste Edital.

1 OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar e publicar livros resultantes de relatórios de estágios pós-doutorais, teses e dissertações de discentes egressos(as) dos cursos de pós-graduação stricto sensu do IFG e de servidores(as) efetivos(as) da Instituição, docentes e técnico-administrativos(as), cujos trabalhos tenham sido defendidos e/ou revalidados no período de **1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2017**.

2 NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão encaminhar proposta de publicação somente discentes egressos(as) dos cursos de pós-graduação stricto sensu do IFG e servidores(as) efetivos(as) da Instituição, docentes e técnico-administrativos(as).

2.1.1 Servidores(as) aposentados(as) que atuam como docentes permanentes na pós-graduação stricto sensu do IFG também poderão submeter proposta de publicação.



2.2 O relatório de estágio pós-doutoral, a tese ou a dissertação em submissão deverá ter recebido aprovação do programa de pós-graduação a que o trabalho está vinculado, o que será comprovado pela apresentação, no ato da inscrição, de cópia autenticada da ata de defesa ou do diploma de pós-graduação para doutorado ou mestrado e da declaração de conclusão ou documento equivalente para estágio pós-doutoral.

2.2.1 No caso dos trabalhos defendidos no exterior, deverá ser apresentada cópia autenticada do comprovante de reconhecimento da certificação estrangeira por instituição universitária brasileira.

2.3 Os trabalhos submetidos a este Edital deverão ter sua estrutura e linguagem acadêmicas devidamente adaptadas para publicação em livro, assim como devem ser **previamente revisados**.

2.3.1 As propostas deverão ser apresentadas SEM resumos, abstracts, agradecimentos, extensas descrições metodológicas e estatísticas, notas de rodapé desnecessárias e quaisquer formas de interlocução com a banca examinadora.

2.3.2 Não serão aceitos arquivos anexados ao texto, em formato digital ou similar, que venham como encarte.

2.4 A publicação proposta deverá ser apresentada com autoria individual ou, excepcionalmente, em coautoria com o(a) orientador(a) do trabalho, no caso de doutorado ou mestrado, ou com o(a) supervisor(a), no caso do estágio pós-doutoral.

2.5 Considera-se autor(a) o(a) discente concluinte de curso de pós-graduação stricto sensu.

2.6 O conteúdo da publicação proposta não deverá ter sido publicado na forma de livro ou de capítulo de obra coletiva, nem no formato digital nem no impresso.



2.6.1 A qualquer tempo, se for constatada a ocorrência de autoplágio, a proposta será automaticamente eliminada.

2.7 O(a) autor(a) deverá providenciar e enviar a devida autorização, por escrito, de uso de, caso haja no trabalho, imagens (Anexo IV) e/ou de textos (Anexo V) cujos direitos autorais não lhe pertençam.

2.8 Os trabalhos submetidos deverão atender às disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:

- a) incluam dados ou informações que possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- d) violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- e) tenham sido produzidos por terceiros, configurando plágio.

3 DA SUBMISSÃO

3.1 As submissões de propostas de publicação deverão ser realizadas **no período de 15 de maio a 15 de junho de 2018**.

3.2 As submissões deverão ser efetuadas via protocolo em envelope lacrado (sem abertura de processo), endereçadas à Editora IFG, localizada na Avenida C-198, Qd. 500, Jardim América – Goiânia/GO – CEP: 74.270-040.

3.3 Deverão ser apresentados todos os documentos exigidos neste Edital (ver seção 4), bem como os originais dos trabalhos, conforme formatação estabelecida.

3.4 Cada autor(a) poderá submeter somente 1 (uma) proposta para 1 (uma) das seguintes áreas:

- a) Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde;



- b) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- c) Ciências Humanas e Sociais;
- d) Letras, Linguística e Artes.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SUBMISSÃO

4.1 Texto original, **sem identificação direta ou indireta do(a) autor(a) e, quando houver, do(a) coautor(a)**, em quatro vias, três impressas e uma em uma mídia eletrônica móvel (CD, DVD ou pen drive).

4.1.1. Os originais impressos deverão ser apresentados com encadernação simples em espiral.

4.1.2. Na mídia eletrônica móvel, deve estar anexado em separado currículo resumido do(a) autor(a) e, quando houver, do coautor(a) com até 800 (oitocentos) caracteres com espaços.

4.2 Cópia autenticada da ata de defesa do trabalho acadêmico ou do diploma de pós-graduação para doutorado ou mestrado e da declaração de conclusão ou documento equivalente para estágio pós-doutoral

4.2.1 No caso dos trabalhos defendidos no exterior, cópia autenticada do comprovante de reconhecimento da certificação estrangeira por instituição universitária brasileira.

4.3 Formulário de submissão, contendo dados do(a) autor(a) e, quando houver, do(a) coautor(a) e um resumo informativo do trabalho com até 900 (novecentos) caracteres com espaços (Anexo I).

4.4 Termo de entrega e compromisso do(a) autor(a) com a Editora IFG (Anexo II) e, se for o caso, termo de ciência do(a) coautor(a) (Anexo III).

4.5 Autorização para o uso de, caso haja, imagens (Anexo IV) e/ou de textos (Anexo V) em publicação.



4.6 Toda documentação exigida para a submissão das propostas deverá ser encaminhada no formato impresso.

5 DA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os originais dos trabalhos deverão estar nos formatos ODT (Open Office) ou DOC/DOCX (Microsoft Word), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, com margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm, padronizados de acordo com as normas da ABNT (NBR 10520/2002, NBR 6023/2002, NBR 6024/2003, NBR 6027/2003), com **no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 250 (duzentos e cinquenta) páginas.**

5.1.1. As propostas encaminhadas com os originais dos trabalhos em formato diferente do estipulado no item 5.1 serão automaticamente eliminadas desta seleção.

5.2 Dos originais dos trabalhos submetidos deverão constar: o texto a ser publicado, as ilustrações, a apresentação, o sumário e, se houver, os apêndices e os anexos (ver subitem 2.3.1).

5.3 Todas as ilustrações (figuras, fotografias, gráficos, mapas, diagramas etc.), além de constarem no corpo do texto, devidamente acompanhadas de título e fonte, deverão estar anexadas separadamente do original da proposta de publicação na mídia eletrônica móvel.

5.3.1 As imagens devem estar em boa resolução (mínimo 300 dpi), em arquivo nos formatos JPEG, TIFF ou PNG.

5.3.2 Os gráficos e mapas devem estar, preferencialmente, nos formatos adequados para softwares de ilustração vetorial (EPS, SVG, AI ou CDR), como Corel Draw e Adobe Illustrator.



5.3.3 Em caso de haver nas obras submetidas fotografias com inserção de textos ou elementos gráficos, as imagens originais devem constar em anexo separadamente na mídia eletrônica móvel.

5.3.4 Em caso de haver nas obras submetidas gráficos estatísticos, os dados devem vir como tabela em arquivo anexo nos formatos ODT/ODS (Open Office) ou DOC/DOCX/XLS/XLSX (Microsoft Office).

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS SUBMISSÕES

6.1 Somente serão homologadas as submissões realizadas no período estabelecido neste Edital e conforme os padrões por este definidos, com toda a documentação exigida.

6.2 A homologação das submissões será divulgada até as 18h do dia 29 de junho de 2018, no sítio: <http://www.ifg.edu.br/proppg/index.php/edital-XX2018>.

7 DA SELEÇÃO

7.1 Serão selecionados os trabalhos que, avaliados por Comitês de Área, atinjam a pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos conforme os critérios estabelecidos no Anexo VI.

7.2 Os Comitês de Área serão compostos por membros do Conselho Científico da Editora IFG e/ou por consultores ad hoc internos e/ou externos à Instituição.

7.2.1 Não poderá integrar os Comitês de Área membro que seja cônjuge ou parente até segundo grau e/ou que seja ou tenha sido orientador(a) ou supervisor(a) de proponentes do presente Edital.

7.3 A composição dos Comitês de Área obedecerá à seguinte distribuição:

Comitês de Área	Número de membros
Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde	3
Ciências Exatas, da Terra e Engenharias	3



Ciências Humanas e Sociais	3
Letras, Linguística e Artes	3

7.4 A avaliação das propostas será realizada por meio do formulário de avaliação constante no Anexo VI.

7.4.1 Serão desclassificadas as propostas que receberem nota inferior a 6,0 (seis) pontos.

7.5 Os Comitês de Área avaliarão e classificarão os trabalhos e encaminharão ao Conselho Editorial a lista de indicados para aprovação.

7.6 O Conselho Editorial é a última instância decisória na seleção das propostas.

7.7 Será publicada 1 (uma) obra de cada área do conhecimento, seguindo a ordem de classificação das propostas por área.

7.8 O Conselho Editorial poderá, caso alguma das áreas não tenha propostas aprovadas, autorizar a publicação de mais de 1 (uma) obra de outra área, seguindo a ordem de classificação geral.

8 DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do resultado preliminar da classificação acontecerá até o dia 9 de novembro de 2018, mediante publicação no sítio <http://www.ifg.edu.br/proppg/index.php/edital-XX2017>.

8.2 A divulgação do resultado final da classificação, após a avaliação dos recursos, com a indicação das obras que serão publicadas, acontecerá até o dia 5 de dezembro de 2018.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos neste Edital e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados em



formulário padrão, disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (<http://www.ifg.edu.br/proppg/index.php/edital-XX2017>).

9.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Editorial da Editora IFG, destinados ao endereço constante no item 3.2 deste Edital, e impetrados, exclusivamente, no protocolo dos câmpus ou da Reitoria.

9.3 Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

9.4 Não serão aceitos recursos por meio postal, fax e/ou correio eletrônico. Os recursos assim recebidos serão indeferidos.

9.5 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

10 DO PROCESSO EDITORIAL

10.1 Os trabalhos selecionados para publicação integrarão a Coleção Atheneus.

10.2 A concepção do projeto gráfico, a revisão linguística e a editoração caberão à Editora IFG, seguindo os padrões da referida coleção.

10.3 O processo editorial é de competência exclusiva da Editora IFG, comprometendo-se o(a) autor(a) e, quando houver, o(a) coautor(a) a acatar as modificações indicadas pelo Comitê de Área e pela equipe da Editora IFG, sob pena de não ter sua obra publicada.

10.3.1 As imagens serão publicadas em preto e branco ou em cores, conforme programação visual da obra a ser acertada entre a Editora IFG e o(a) respectivo(a) autor(a) do trabalho aprovado para publicação.

10.4 A Editora IFG prezarà pela qualidade editorial dos livros publicados por este Edital, cuidará para que os conceitos e o pensamento dos(as) autores(as) mostrem-se fiéis aos originais e fará constar na capa e no frontispício de cada livro o nome do(a) autor(a) e, quando houver, do(a) coautor(a) e o título da obra.



11 DA PUBLICAÇÃO

11.1 A publicação acontecerá no prazo de até 15 (quinze) meses após a assinatura do contrato pelos(as) autores(as).

11.1.1 O cumprimento dos prazos está condicionado à disponibilização de recursos orçamentários.

11.2 A tiragem inicial de cada uma das obras publicadas será de 300 (trezentos) exemplares.

11.3 O(a) autor(a) e, caso haja, o(a) coautor(a) deverão assinar contrato de cessão de direitos autorais, conforme minuta apresentada no anexo VII deste Edital.

11.4 Caberá ao(à) autor(a) 10% (dez por cento) da tiragem, a título de direitos autorais.

11.4.1 O(a) coautor(a), quando houver, deverá definir com o(a) autor(a) o número de exemplares que lhe cabe do total de 10% (dez por cento) da tiragem destinado ao(à) autor(a).

11.5 No caso de desistência em qualquer fase do processo de edição e/ou publicação da obra, o(a) autor(a) e, quando houver, o(a) coautor(a) deverão pagar pelos serviços já prestados.

12 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	30 de janeiro de 2018
Submissão de propostas	15 de maio a 15 de junho de 2018
Homologação das submissões	29 de junho de 2018
Período para recurso da homologação	2 e 3 de julho de 2018
Resultado dos recursos da homologação	13 de julho de 2018
Período de avaliação	16 de julho a 5 de novembro de 2018
Divulgação do resultado preliminar	9 de novembro de 2018
Período para recurso do resultado preliminar	12 a 14 de novembro de 2018



Resultado dos recursos do resultado preliminar	4 de dezembro de 2018
Divulgação do resultado final	5 de dezembro de 2018
Contrato entre o(a) autor(a) e a Editora	5 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019
Previsão de publicação	1º semestre de 2020

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Informações adicionais e esclarecimentos acerca deste processo de seleção poderão ser solicitados pelo e-mail: editora@ifg.edu.br.

13.2 A submissão de uma proposta implica a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

13.3 Será automaticamente desclassificada e excluída do processo seletivo proposta que contenha declarações ou documentos falsos.

13.4 As propostas não selecionadas, bem como os demais documentos anexados, estarão disponíveis para devolução ao proponente por 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final.

13.4.1 Os documentos não retirados nesse prazo serão encaminhados para reciclagem.

13.5 Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora IFG.

Vanderleida Rosa de Freitas e Queiroz
Coordenadora da Editora IFG

Écio Naves Duarte
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação